

DECRETO Nº 16716/2020

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Mestrado, ao servidor Cleverson Alessio da Silva.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – MESTRADO em Desenvolvimento Regional, Área de Concentração: Desenvolvimento Regional Sustentável, Linha de Pesquisa: Regionalidade e Desenvolvimento, junto a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor **CLEVERSON ALESSIO DA SILVA**, matrícula funcional 8770-1, portador da Cédula de Identidade n.º 8.202.119-1/PR e do CPF/MF n.º 191.580.168-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnico em Agropecuária*, lotado junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 01 de dezembro de 2020, com base no Artigo 95 – inciso VII da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças